



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	02ES076362010
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra	
CNPJ: 11.121.615/0001-92	
E-mail: ana.motta@estacaoconhecimentodeserra.org	
Endereço: Avenida Meridional s/nº, Cidade Continental, Serra - ES	
Telefone(DDD): (27)3298-7100	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1814054-82	Nº Processo: 58000.006562/2018-84
Título: Estação Conhecimento Serra IV	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Atletismo Futebol de Campo Judô Natação Iniciação Esportiva	

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
ES
Serra
Cidade Continental-Setor Europa
Avenida Meridional s/nº
Cep: 29163-512/ Fone: (27)3298-7100

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 14 meses
Período de realização (em caso de eventos): -

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo
Crianças - (0 a 12 anos): 300
Adolescentes - (10 a 18 anos): 361
Adultos - (18 a 59 anos): 0
Idosos - (a partir de 60 anos): 0
Portadores de necessidades especiais: 0
Beneficiário Direto: 661
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 661

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE DO 1º REMANEJAMENTO DE RECURSOS do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Serra/ES, 16 de abril de 2021.

P/ Rafael da Costa Ferraz Neto
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas na Estação Conhecimento Serra, cujo registro encontra-se sob o processo n. ° 58000.005130/2018-56 da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério da Cidadania/SEESP.

OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas na Estação Conhecimento Serra, no estado do Espírito Santo, dando continuidade às propostas ora já realizadas e/ou em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta da EC Serra, submetida à apreciação do Ministério da Cidadania busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Reforça-se, pois, a busca no decorrer desse processo de aprendizado, a formação integral do indivíduo, promovendo o uso do esporte como ferramenta de cidadania plena, destituído da exacerbação à competitividade, ainda que por estímulo ao intercâmbio e as trocas de experiências e vivências sociais, permita aos alunos já iniciados, a participação em competições locais, regionais e/ou nacionais, na dimensão do esporte.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 661 vagas, para crianças e jovens, nas modalidades esportivas, a saber:

110 vagas em Atletismo,
160 vagas em Futebol,
150 vagas em Judô,
141 vagas em Natação e
100 vagas em atividades de Iniciação Esportiva.

* O número de vagas para cada modalidade poderá sofrer alterações de acordo com a demanda, respeitando-se o limite de 661 vagas.

As atividades de iniciação esportiva destinam-se às crianças com até dez anos de idade, facultando-se aos demais alunos o ingresso em uma das outras quatro modalidades esportivas do programa.

O critério de seleção dos participantes será calçado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existentes, dentro do limite de turma/horário/modalidade, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, ao praticante com deficiência física, desde que enquadrados na(s) faixa(s) etária(s) estabelecida(s), e, preferencialmente, na situação de vulnerabilidade social do candidato, identificada através de critérios de vulnerabilidade pré-definidos.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem predominantemente o público de crianças e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente. Há de se ressaltar que o esporte, em suas diversas manifestações, promove a democratização do acesso, o que irá favorecer e garantir o acesso as pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, respeitando o Art. 16, do Decreto n.º 6.180/2007 - ME. Que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

A Estação Conhecimento Serra é um complexo que reúne salas e módulos: um módulo Administrativo, um módulo de Educação, outro destinado a Oficinas Culturais e qualificação

DESCRIÇÃO DO PROJETO



profissional. O Módulo Administrativo é integrado de recepção, sala de atendimento psicossocial, da equipe multidisciplinar (pedagogia, psicólogo, coordenador esportivo, treinadores e nutricionista), de reunião, dos educadores, almoxarifado, apoio administrativo, copa, banheiros e vestiários masculino e feminino. O Módulo de Educação, é composto por seis salas de aula, uma de orientação pedagógica, uma biblioteca, uma sala de informática, sala de judô e academia, refeitório e cozinha, sanitários adultos e infantis, masculino e feminino, além de sanitários adaptados para pessoas com deficiências de ambos os sexos; O Módulo de Cultura e Profissionalizante é composto de 07 salas de música, uma sala de robótica, uma sala multiuso para 180 pessoas, de copa, de sanitários masculino e feminino.

Para a prática esportiva, além da sala de judô e de espaço adequado à realização de atividades de iniciação esportiva, a Estação Conhecimento Serra conta ainda com pista de atletismo de oito raias com piso emborrachado medindo 400m, campo de futebol oficial, piscina semiolímpica de oito raias, piscina de familiarização e campo de areia.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula, além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participarem de competições e/ou festivais esportivos.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais integrada por Coordenador de Projeto, Estagiários, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Supervisor de Esportes e Treinadores encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

O projeto prevê a formação de um núcleo inicial de incentivo à leitura e à brincadeira instrutiva colocando à disposição dos alunos livros e jogos pedagógicos através da formação de grupos temáticos de acordo com as necessidades de cada faixa etária. A programação de atividades de natureza cultural e complementação pedagógica deverá ser planejada de acordo com as peculiaridades e parcerias estabelecidas com as organizações locais, de forma a apresentar novas possibilidades aos participantes e potencializar oportunidades de inclusão social.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteadas pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os

DESCRIÇÃO DO PROJETO



participantes desenvolvendo a ampliação do repertório motor que conduz à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação.

O processo didático-pedagógico será dividido em duas fases de aprendizagem. Na primeira fase, destinada às crianças com idade de 06 a 09 anos, os participantes têm acesso a atividades de iniciação esportiva, com o objetivo de desenvolver e ampliar o seu repertório motor. Na segunda fase, aos candidatos com idade a partir de 10 anos, facultar-se a opção direta por uma das modalidades de Atletismo, Futebol, Judô e Natação.

As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 a 90 minutos, de duas a três vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários oferecido, que está anexo.

A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica das experiências adquiridas no processo de formação do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em competições no âmbito local, estadual, regional e/ou nacional, de acordo com a capacidade de cada grupo, sem enaltecer a seletividade. Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, durante todas as ações desenvolvidas, além do suporte psicológico, pedagógico, nutricional, material e emocional oferecido por equipe multidisciplinar, com vistas à formação integral de cidadãos desportistas.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

Informamos que ao final do projeto os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade(s) sem fins lucrativos que possuam a mesma ideologia.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HAVERÁ OUTRAS FONTES OU ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PRÓPRIO PROJETO.

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 Mês 1

Aquisição de uniformes e materiais destinados ao uso das crianças e adolescentes nas atividades esportivas, de acordo com as modalidades praticadas, além dos profissionais que dela fazem parte;

Divulgação e inscrição de novos alunos;

Formação das turmas e dos turnos, de acordo com as modalidades esportivas, níveis de aprendizado e faixas etárias;

Contratação dos demais serviços e despesas previstas para a realização do projeto, tais como seguro e alimentos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Fase 2 Meses 1 a 12

Gestão de Recursos Humanos;

Gestão da aprendizagem nas modalidades esportivas oferecidas; Acompanhamento dos alunos nas atividades esportivas, a ser realizado pela equipe multidisciplinar;

Atendimento a pais e responsáveis dos alunos, por demanda espontânea ou pelo encaminhamento interno feito por professores e outros profissionais;

Realização de reuniões periódicas com pais e responsáveis;

Articulação com a comunidade educativa local, a fim de potencializar as ações, tendo em vista o desenvolvimento integral dos adolescentes;

Articulação com os serviços de saúde locais, para eventual atendimento aos alunos; Acompanhamento dos índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas;

Avaliação contínua sobre as práticas adotadas e organização de estratégias de avaliação da satisfação dos alunos e educadores.

Fase 3 Mês 1 e 12

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto. Acompanhamento e gestão da execução e da prestação de contas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

O esporte, enquanto fenômeno de articulações sociais, haja vista pelo seu empoderamento de integração, de convívio harmônico e da promoção da saúde, sem distinções às diferenças de etnias, sexo e idades é elemento importante no que tange suas múltiplas possibilidades de intervenção, quer sejam nos clubes, escolas, Ginásios e dentro das comunidades menos favorecidas.

As propostas de políticas sociais e de segurança desenvolvidas pelos Governos requerem que os serviços sociais, as atividades culturais e os projetos esportivos preencham as lacunas ociosas deixadas nestas regiões e reforcem o apelo de melhoria da qualidade de vida das populações assistidas, oportunizando-os quanto aos acessos à saúde, esporte, educação e lazer, princípios norteadores de cidadania, promovendo a autoestima dos alunos, com reflexo no relacionamento interpessoal e na capacidade de aprendizado. A prática esportiva proporciona aos alunos o desenvolvimento e a conquista de novas competências na busca pela excelência e a superação, também exigidas pelo treinamento, fazendo os jovens desempenharem um papel mais positivo de participação na sociedade.

Entre outros aspectos relacionados à formação, o contínuo progresso nas modalidades esportivas praticadas em atividades de treinamento e competição contribui para o amadurecimento afetivo, intelectual e técnico dos alunos ao favorecer o conhecimento das emoções, o desenvolvimento de habilidades e o controle motor do corpo, conduzindo os beneficiários a conquistar novas categorias e patamares no ciclo da vida e de formação atlética, de uma forma mais autônoma e emancipada, o que conduz naturalmente ao desenvolvimento integral dos participantes e à sua inclusão social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, reconhece a prática esportiva como um direito a ser assegurado de forma prioritária à população infanto-juvenil. Sendo assim, o país necessita de políticas públicas que tendam a esta demanda. Neste sentido, instituições que focam suas ações objetivando a esta premissa, assumem uma parcela de responsabilidade social e cumprem um papel importante, repartindo com o Governo o atendimento a este segmento, favorecendo ao desenvolvimento de competências pessoais e coletivas e fortalecendo comportamentos compatíveis com valores da sociedade democraticamente moderna.

INDUBITALVEMENTE, ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07. Portanto, atrelar as condições favoráveis de realização de um projeto desta magnitude à possibilidade do pleito da Lei 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental, pois os processos/resultados que podem advir por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para uma boa execução, uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

META 1: Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR: Alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatórios mensais com o mapeamento dos alunos com essas características.

META 2: Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR: Índice de aproveitamento dos alunos nas aulas oferecidas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

Metas Quantitativas:

META 1: Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto.

INDICADOR: Percentual dos alunos evadidos do projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relação de beneficiários consolidada em relatórios mensais.

META 2: Participar de, pelo menos, 1 atividade externa e/ou interna, como forma de intercâmbio e vivências sociais entre as modalidades assistidas no projeto.

INDICADOR: Participação em eventos e/ou atividades programadas esportivas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório de eventos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, de profissionais e estagiários, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: Coordenador de Projeto, Estagiários de Educação Física, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Supervisor de Esportes e Treinadores.

*** Todos os itens desta macro ação foram modificados, conforme remanejamento.**

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Estagiários - Provisão de Férias conforme estabelecido na planilha de custos do Governo Federal - 21,21% sobre o salário base; Demais Funcionários - Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 62,8% do pagamento da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios

*** Todos os itens desta macro ação foram modificados, conforme remanejamento.**

3 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para os envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, se fazendo necessário apenas para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: Camisas, Chuteiras, Maiô, Meião, Shorts, Sunga, Tênis, Toucas.

*** Todos os itens desta macro ação foram mantidos, conforme remanejamento.**

4 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, contemplando cardápio elaborado e supervisionado pela área de nutrição, balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias.

*** Todos os itens desta macro ação foram modificados, conforme remanejamento.**

DESCRIÇÃO DO PROJETO



5 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais essenciais e específicos de cada modalidade envolvida no Projeto, destinados ao uso em aulas, treinos e competições, de modo a seguir ao planejamento das atividades propostas.

*** Todos os itens desta macro ação foram mantidos, conforme remanejamento.**

6 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes pessoais, Plano de Saúde e Plano Odontológico fornecidos aos recursos humanos participantes do projeto.

*** Todos os itens desta macro ação foram modificados, conforme remanejamento.**

7 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de transporte para atendimento dos alunos (Vale transporte), em função da grande demanda territorial do Município, e de modo a possibilitar o acesso nas atividades desenvolvidas no Projeto, além de assegurar o benefício do Vale-transporte para os profissionais contratados.

*** Todos os itens desta macro ação foram modificados, conforme remanejamento.**

8 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de serviços especializados para a manutenção do campo de futebol (corte da grama, controle de pragas e pintura das linhas, serviço com mão de obra qualificada e materiais inclusos) e serviço de limpeza (responsável por toda limpeza das áreas onde serão desenvolvidas as atividades do projeto). Serviços de grande importância para o bom funcionamento da Estação Conhecimento.

*** Todos os itens desta macro ação foram modificados, conforme remanejamento.**

9 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Compra de Banner Lona para a divulgação dos selos do Ministério do Esporte, Governo Federal e Lei de Incentivo ao Esporte. Banner de aproximadamente 120 cm x 80 cm.

*** Todos os itens desta macro ação foram excluídos, conforme remanejamento.**

10 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custos de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens aéreas que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras.

*** Todos os itens desta macro ação foram mantidos, conforme remanejamento.**

DESCRIÇÃO DO PROJETO



11 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Taxas que contemplam os pagamentos de inscrição em competições, cadastramento e renovações de atletas, anuidades da Entidade de Prática Desportiva EPD junto às Federações e/ou Confederações Esportivas e órgãos organizadores dos eventos.

Itens Excluídos: 11.2; 11.3; 11.6; 11.7; 11.8; 11.10.

Itens Mantidos: 11.1; 11.4; 11.5; 11.9; 11.11.

Itens Modificados:

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de contabilidade para emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal dos pagamentos do projeto; Serviço de assessoria no controle e prestação de contas do Projeto, consolidando a juntada documental, a elaboração das planilhas de controle e confecção do relatório de cumprimento do objeto.

Itens Excluídos: -.

Itens Mantidos: -.

Itens Modificados: 1.1; 1.2.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais essenciais e específicos para a limpeza e manutenção da piscina, proporcionando assim a prática adequada da modalidade natação.

*** Todos os itens desta macro ação foram mantidos, conforme plano de trabalho aprovado para captação.**

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos – Atividade Fim	1 Mês	14 Meses	R\$ 961.235,59
2	Encargos Trabalhistas	1 Mês	14 Meses	R\$ 609.644,86
3	Uniformes	1 Mês	14 Meses	R\$ 181.556,15
4	Hospedagem/Alimentação	1 Mês	14 Meses	R\$ 465.622,50
5	Material de Consumo/Esportivo	1 Mês	14 Meses	R\$ 107.459,01
6	Seguro	1 Mês	14 Meses	R\$ 82.503,02
7	Transporte/Locomoção	1 Mês	14 Meses	R\$ 243.696,00
8	Serviços Operacionais	1 Mês	14 Meses	R\$ 399.157,78
9	Divulgação/Promoção	1 Mês	14 Meses	R\$ 0,00
10	Competições	1 Mês	14 Meses	R\$ 69.419,76
11	Taxas/Inscrições	1 Mês	14 Meses	R\$ 7.305,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 3.127.599,67
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1 Mês	14 Meses	R\$ 168.500,00
2	Material de Consumo/Expediente	1 Mês	14 Meses	R\$ 70.639,08
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 239.139,08
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 3.366.738,75
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 100.000,00
			Porcentagem	2,970%
TOTAL GERAL				R\$ 3.466.738,75

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico